Sumaré, 28 de maio de 2024.

Ao Senhor

Vereador Tião Correa

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

C.C: Vereador Fernando Carlos Xavier – Vice-Presidente

 Vereador Everton Rodrigo dos Santos - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Nº 102/2024.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Projeto de Lei Nº 102/2024** – “Dispõe sobre autorização de entrada de acompanhantes pessoais de alunos com deficiência e/ou transtornos de neurodesenvolvimento matriculados na Rede Pública, Conveniada ou Privada do município de Sumaré.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente